



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

PORTARIA Nº 0518/2020 DE 10/06/2020.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DA SENHORA LOURDES TERESINHA JUKO, SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) Nº 27001010.1.00710/20-0 de 17/04/2020.

PERÍODO APROVEITADO	ORGÃO	DIAS LÍQUIDOS
02/05/1975 a 11/05/1979	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	4 anos e 10 dias
21/05/1991 a 30/06/1991	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 mês 10 dias
08/09/1997 a 20/10/1997	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 mês 13 dias
24/12/1997 a 31/01/1998	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	1 mês e 07 dias
20/06/2003 a 31/12/2003	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	6 meses e 11 dias
02/01/2004 a 31/12/2004	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	11 meses e 29 dias
14/01/2005 a 31/12/2005	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	11 meses e 17 dias
02/01/2006 a 29/02/2016	Instituto Nacional de Seguro Social – INSS	10 anos, 1 mês e 29 dias

ARTIGO 2º Fica averbado o tempo de contribuição de 6.211 dias líquidos equivalente a 17 (dezessete) anos e 06 (seis) dias.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66)3552-5100

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 10/06/2020.
NP 0684/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional